



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 5 DE JUNHO DE 2014**

Altera a Resolução nº 4, de 11 de fevereiro de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 4 e 5 de junho de 2014, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

Parágrafo Único.....

.....

I - R\$40,00 (quarenta reais), se enviado até o final de agosto de 2014;

II - R\$30,00 (trinta reais), se enviado até o final de outubro de 2014"(N.R.)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS  
Presidenta do Conselho